



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, 18 DE MAIO DE 2026

Requer o encaminhamento de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a adoção de providências administrativas e operacionais para a retirada de entulhos e resíduos sólidos descartados irregularmente em vias públicas dos bairros Novo Itabirito e Santo Antônio.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, requero a Vossa Excelência o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, ou ao órgão competente da Administração Pública Municipal, a adoção das providências necessárias para a **remoção imediata de entulhos, resíduos de construção civil e demais resíduos sólidos dispostos irregularmente** nos seguintes locais:

- Rua Laudicena Silva de Oliveira, nas proximidades do nº 443, Bairro Novo Itabirito;
- Rua Antônio de Oliveira Martins, nas proximidades do nº 126, Bairro Santo Antônio.

Requer-se, ainda, que seja realizada vistoria técnica nos referidos locais, com a finalidade de avaliar a extensão do problema, identificar eventual reincidência de descarte irregular e, se necessário, implementar medidas preventivas e fiscalizatórias para evitar novas ocorrências.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2026.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

---

**Anderson Martins Da Conceição**  
**VEREADOR**